



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 124/2014

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2014, ao que se refere o Processo CMPD n.º 175/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social – a área da matrícula CRI 69783 de 114.430,05 m² de propriedade de FLACAP Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 09 de abril de 2014.

Eduardo Augusto Zanella
Presidente CMPD

Semanário n.º 663 de 12/04/2014 página 23